

PONTA DE FLECHA 2022

05 a 07/08/2022



CIRCULAR 1

VERSÃO 2 - 25/07/2022



Escoteiros do Brasil
Espírito Santo



PONTA DE FLECHA REGIONAL ESCOTEIRO E SÊNIOR

5 a 7 de agosto de 2022

Circular 1 Informações Gerais Versão 2 - 25/07/2022

Prezado(a) Companheiro(a),

A Diretoria Regional através da Equipe Regional de Programa Educativo abre inscrição para o **Curso Ponta de Flecha** com o objetivo de atender Graduados dos ramos Escoteiro e Sênior.

O curso será realizado de forma presencial na cidade de Vila Velha nos dias **5, 6 e 7 de agosto de 2022**.

PARTICIPAÇÃO

Público Alvo: Para participar do Curso Ponta de Flecha o jovem deverá:

- Estar registrado na União dos Escoteiros do Brasil no ano de 2022 ocupando o cargo de Monitor ou Sub-Monitor;
- Idade entre 11 a 17 anos e 11 meses;

TAXA DO EVENTO

A taxa de inscrição é no valor de **R\$ 90,00**

Alimentação dos inscritos e equipe de curso (2 almoços, 2 jantares, 2 cafés e 4 lanches)	R\$ 23,63
Transporte - equipe e material	R\$ 9,50
Operacionalização do evento (Infraestrutura)	R\$ 35,00
Programação (distintivo, administrativo, material de jogos, cerimonial)	R\$ 9,50
Taxas Bancárias/ Custos Administrativos e Operacionais	R\$ 4,31
Contingência	R\$ 8,06

Depósito

Titular: União dos Escoteiros do Brasil Região ES - 33.788.431/0064-05

Banco do Brasil - Agência 112-0 - Conta corrente 76396-9

Chave Pix - Identificador da Chave Aleatória

f4601a64-c076-4fe1-8fa6-83b5feed7781

Desistência de participante: a desistência de participação individual será aceita até **20 de julho de 2022** pelo Paxtu, implicando, independente de motivo, na devolução de 70% (setenta por cento) dos valores pagos, sem direito a atualização. A retenção de 30% (trinta por cento) do valor pago trata-se de multa destinada a cobertura de despesas administrativas relativas ao evento. Em caso de dúvidas, entrar em contato com o escritório regional pelo e-mail espiritosanto@escoteiro.org.



PONTA DE FLECHA REGIONAL ESCOTEIRO E SÊNIOR

5 a 7 de agosto de 2022

Circular 1 Informações Gerais Versão 2 - 25/07/2022

INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas até o dia **05/07/2022**: Realizar a inscrição através do Meu PAXTU.

NÚMERO DE VAGAS

- Máximo de 48 vagas e mínimo de 12 vagas;

LOCAL

Vila Velha - O local e as orientações de acesso serão informados na circular 2,

MATERIAL

A lista de material será divulgada na circular 2.

USO DE IMAGEM

Os participantes do evento cedem à União dos Escoteiros do Brasil o direito de uso de imagens, na forma de fotografias ou filmagens realizadas ao longo do evento, para fins de promoção do Escotismo no Brasil. Com isso, a União dos Escoteiros do Brasil passa a ter direito sobre o uso dessas imagens em materiais gráficos e digitais em suas produções, seja o material destinado aos próprios escoteiros, seja material promocional voltado à divulgação do Movimento Escoteiro.

PROCEDIMENTOS NÃO PREVISTOS

A coordenação do Curso decidirá quanto a procedimentos não previstos no presente documento ou qualquer excepcionalidade.

VACINAÇÃO E MEDIDAS DE PREVENÇÃO CONTRA A COVID-19

A realização das atividades presenciais está condicionada aos protocolos sanitários em vigor e, portanto, para participação no Ponta de Flecha, os inscritos deverão atender as normas atualizadas nas publicação do Ministério de Saúde/Secretaria Estadual de Saúde do Espírito Santo/Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha e às Resoluções Nacionais e Regionais em vigência na data do evento.

LINK'S

- Paxtu administrativo - <https://paxtu.escoteiros.org.br/paxtu/>
- Meu Paxtu - <https://paxtu.escoteiros.org.br/meupaxtu/>
- Site Região Espírito Santo - <http://escoteiro.org/>

Flavio Rodrigues Ribeiro
Diretor Presidente UEBES



PONTA DE FLECHA REGIONAL ESCOTEIRO E SÊNIOR

5 a 7 de agosto de 2022

Circular 2
Informações Gerais
Versão 2 - 25/07/2022

É com muita alegria que a Região Escoteira do Espírito Santo informa que chegamos aos **105 inscritos**. Agradecemos a todos que se dispuseram a participar desta atividade. Será um sucesso!

Estamos na eminência de realizar este grandioso evento do Escotismo Capixaba, para nós é motivo de honra e orgulho ter vocês junto conosco, acampando e rememorando os benefícios que o escotismo fez e continua fazendo na vida de cada um de nós.

Estamos finalizando os preparativos para a realização do **CURSO PONTA DE FLECHA ESCOTEIRO E SÊNIOR**. Gostaríamos de lembrar que o campo estará aberto a partir das 18 horas do dia 05 de Agosto de 2022, sexta-feira, e as atividades iniciam às 7 horas do dia 06 de Agosto de 2022.

Para promover uma maior interação e divisão de responsabilidades – afinal, estamos lidando com monitores – as patrulhas foram divididas anteriormente. Assim, cada Monitor e Submonitor pré definidos, deverão organizar a lista de materiais para curso, dividindo as responsabilidades entre os companheiros de patrulha.

No Informativo 2 estaremos disponibilizando:

- Composição das Patrulhas;
- Lista de materiais Individual, por Patrulha e por Grupo;
- Autorização para viajar;

IMPORTANTE

As informações pessoais como endereço, contato telefônico, e-mail e principalmente a de saúde do jovem e adulto, deverão estar ATUALIZADAS no Paxtu, pois são através dessas informações que a organização do evento estará fazendo contato caso haja necessidade e se baseará nas questões alimentares que estiver cadastrada na ficha médica.

A posse da ficha de autorização e médica e a de viagem será do Escotista responsável pelos jovens. O evento não estará recolhendo os documentos, pois já teremos o impresso ou o arquivo dos mesmos, uma vez que temos acesso às fichas de inscrições de todos os participantes.

Ana Beatriz Lima da Silva
Ana Beatriz Lima da Silva

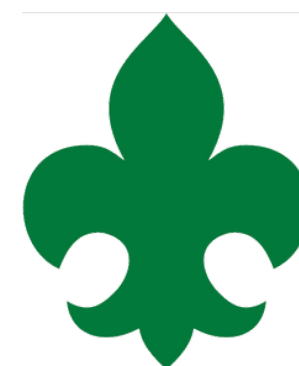
Diretora Regional de Métodos Educativos UEBES



PONTA DE FLECHA REGIONAL ESCOTEIRO E SÊNIOR

5 a 7 de agosto de 2022

Circular 2 Informações Gerais Versão 2 - 25/07/2022



1. COMPOSIÇÃO DAS PATRULHAS

RAMO ESCOTEIRO

Patrulha ANTARES (Cores: verde e amarelo)				
Quant.	Nome	GE	Celular	Função
1.	ELOAH VITÓRIA RAMPINELLI LYRA	008/ES	(27) 98167-1257	MONITOR
2.	BRIAN PINHEIRO FERNANDES NOVAIS	016/ES	(27) 99962-4140	SUBMONITOR
3.	ENZO BENEGUER FONTES	016/ES	(21) 96902-3583	-----
4.	ELOISA LETIELY LEÃO LEMOS	025/ES	(27) 99784-7660	-----
5.	EDGAR ALVES ARRIGONI	012/ES	(27) 99846-2264	-----
6.	EMANUELE MORAIS VIEIRA	025/ES	(27) 99732-2274	-----
7.	JARDEL EVANDRO TIBURCIO LOURENCO	016/ES	(27) 99895-2751	-----
8.	MARIA EDUARDA FERNANDES RADAELLI PORTES	017/ES	(27) 99919-7055	-----
Chefes Acompanhantes				
LUCIANO ANTONIO RODRIGUES		012/ES	(27) 99224-2330	-----
YANCA RIBEIRO CORDEIRO		017/ES	(27) 99965-2580	-----

Patrulha TAURUS (Cores: vermelho e azul)				
Quant.	Nome	GE	Celular	Função
1.	NATAN FICK DA RÓS	008/ES	(27) 3258-1454	MONITOR
2.	BEATRIZ DELGADO MILANI	011/ES	(15) 98813-9107	-----
3.	MARIA EDUARDA RAMOS CHIEPPE	016/ES	(27) 99752-0525	-----
4.	HEITOR FOLADOR GASPARINI	025/ES	(27) 99763-7329	SUBMONITOR
5.	MARIA LUIZA DOS SANTOS DE FREITAS	006/ES	(28) 3027-3179	-----
6.	NYCOLAS FERREIRA LULINE	034/ES	(28) 99999-0398	-----
7.	ANA LUIZA HOFFMANN SCHRAMM	012/ES	(27) 99950-9268	-----
8.	DANIEL KISMIT STEIN	016/ES	(27) 99580-3632	-----
Chefe Acompanhante				
AMANDA GUIMARAES GARCIA		006/ES	(28) 99938-0977	-----
ELTON VINICIUS SILVA		016/ES	(27) 99660-2115	-----

Patrulha LIBRA (Cores: branco e vermelho)				
Quant.	Nome	GE	Celular	Função
1.	BEATRIZ CARLESSO DE ALVARENGA	008/ES	(27) 3258-1454	-----
2.	MATEUS RISSATTO DE ABREU	011/ES	(27) 98106-7087	SUBMONITOR
3.	HENRIQUE MATOS BATISTUTA NOVAES	016/ES	(27) 99932-0856	-----
4.	LAURA VICTÓRIA RANGEL DURÃES	025/ES	(27) 99834-6427	MONITOR
5.	FERNANDA DE BRUYN LIMA	006/ES	(28) 99925-3265	-----
6.	SOPHIA RAVANI COSTA	012/ES	(27) 99872-3891	-----
7.	HELENA CASTRO FERZALI	035/ES	(27) 99905-0935	-----
8.	ARTHUR PARESQUI DOS SANTOS	016/ES	(27) 99664-8833	-----
Chefes Acompanhantes				
GUILHERME FERREIRA DE FREITAS		006/ES	(28) 98116-7789	-----
LUCILEIA PEREIRA		017/ES	(27) 99946-2731	-----



PONTA DE FLECHA REGIONAL ESCOTEIRO E SÊNIOR

5 a 7 de agosto de 2022

Circular 2 Informações Gerais Versão 2 - 25/07/2022

Patrulha SAGITARIUS (Cores: vermelho e marrom)				
Quant.	Nome	GE	Celular	Função
1.	ISABELY MORAIS PEROVANO	008/ES	(27) 99814-4372	-----
2.	LAURA GOMES BOVOLATO SANT'ANA	011/ES	(27) 98115-5770	-----
3.	MARCOS GABRIEL CAMPOS DE OLIVEIRA	016/ES	(27) 98824-5280	-----
4.	JOÃO GABRIEL GIESTAS RANGEL	017/ES	(27) 99879-6981	MONITOR
5.	EDUARDO CEREZA RODRIGUES	006/ES	(28) 3521-8217	-----
6.	MARIA FERNANDA DE BARROS E BARROS GODOY	034/ES	(28) 99979-0130	SUBMONITOR
7.	LUCAS BAZONI SUCE	008/ES	(27) 98167-1257	-----
8.	LINDA FAUSTINO ACANTHE	016/ES	(92) 99161-1090	-----
Chefes Acompanhantes				
EMILLY DA SILVA		008/ES	(27) 99794-4973	-----
WENES FELICIO DAS NEVES		025/ES	(27) 99834-2516	-----

Patrulha CRATER (Cores: preto e azul)				
Quant.	Nome	GE	Celular	Função
1.	ANDRE ITALO PASOLINI NEVES	008/ES	(27) 98167-1257	-----
2.	MALU MARIANI DIAZ HORTA	011/ES	(27) 99941-4131	-----
3.	JULIA MARQUES DO ROSARIO	016/ES	(27) 98818-8050	MONITOR
4.	LUCAS EMANUEL SOUZA MARIN	025/ES	(27) 99834-8047	-----
5.	LYVIA GIESTAS DA CUNHA	017/ES	(27) 9973-0826	-----
6.	DANIEL ROGER LOVATTO ANDRADE	035/ES	(27) 98115-1448	SUBMONITOR
7.	ARTHUR MOREIRA MARTINS	012/ES	(27) 99753-2689	-----
8.				
Chefes Acompanhantes				
HUGO HEMERLY SCANDIAN		011/ES	(27) 99617-2338	-----
ALCINEIA FABIANI DA VITÓRIA FARIAS GIOVANI		035/ES	(27) 99984-7650	-----

Patrulha CENTAURUS (Cores: preto e branco)				
Quant.	Nome	GE	Celular	Função
1.	CAIO ZERBINI GIACOMIN	008/ES	(27) 98167-1257	-----
2.	MATHIAS VITORINO SOARES DIAZ HORTA	011/ES	(27) 99291-4489	-----
3.	ISADORA RUAS NASCIMENTO	016/ES	(27) 98153-9484	SUBMONITOR
4.	MARIA EDUARDA PIANCA FONTANA	025/ES	(27) 99508-5557	-----
5.	BERNARDO CARVALHO BRAVO POGGIAN	006/ES	(28) 99946-6757	MONITOR
6.	RAFAELA PEROVANO DO SACRAMENTO	035/ES	(27) 99813-4436	-----
7.	LAYSALMEIDA CASTIGLIONI	008/ES	(27) 99827-5777	-----
8.	SYLWIUSZ SREBRO TAMELINI	025/ES	(27) 98834-7185	-----
Chefe Acompanhante				
ELIANA FERREIRA REIS DE MELLO		035/ES	(27) 99921-1382	-----
FRANK TETSUYA KOMATI		011/ES	(27) 99996-7555	-----



PONTA DE FLECHA REGIONAL ESCOTEIRO E SÊNIOR

5 a 7 de agosto de 2022

Circular 2 Informações Gerais Versão 2 - 25/07/2022



RAMO SÊNIOR

Patrulha ARÚAN (Cores: laranja e amarelo)				
Quant.	Nome	GE	Celular	Função
1	SARA MARTINS DALMASIO	006/ES	(28) 99926-8022	MONITOR
2	BÁRBARA CAMPOS MOREIRA TAVARES	011/ES	(27) 99912-5365	-----
3	CRISTIAN FAVARATO MONTEIRO	019/ES	(27) 99874-2120	SUBMONITOR
4	PIETRA COMETTI PELISSARI	008/ES	(27) 99841-2364	-----
5	MURILO PEREIRA MACHADO	035/ES	(27) 99718-2303	-----
Chefes Acompanhantes				
WELINGTON BAYERL DA SILVA		006/ES	(28) 98100-1715	-----

Patrulha PANKARARÉ (Cores: preto e bege)				
Quant.	Nome	GE	Celular	Função
1	DANIEL AMITH LUIZ	006/ES	(28) 99988-9635	MONITOR
2	LUANA SGARBI DO AMARAL	016/ES	(27) 99812-7173	-----
3	SOPHIA OLIVEIRA RODRIGUES	011/ES	(27) 99720-4476	-----
4	BIANCA VITÓRIA SOUZA MEIER	025/ES	(27) 99768-2323	SUBMONITOR
5	EMILLY LIMA CUSINI	008/ES	(27) 99739-4375	-----
Chefes Acompanhantes				
ERIKA HEMERLY SCANDIAN		011/ES	(27) 9805-2099	-----
JOSE MOREIRA LIMA SILVA		008/ES	(27) 3258-2329	-----

Patrulha PARIQUÍS (Cores: laranja e cinza)				
Quant.	Nome	GE	Celular	Função
1	ANA BEATRIZ RICCATO ANDRADE	008/ES	(27) 99813-8348	MONITOR
2	MONIKE SHAMBAKLER SANTA ANNA	007/ES	(27) 99817-9312	-----
3	MATHEUS OLIVEIRA JONCK	016/ES	(27) 98861-3114	SUBMONITOR
4	LARISSA DALBEM FUZARI	035/ES	(27) 99984-6004	-----
5	EDUARDO C DELGADO FERREIRA	011/ES	(15) 98813-9107	-----
Chefes Acompanhantes				
SARAH FERREIRA DE MELLO		035/ES	(27) 99701-8533	-----
RAFAEL EMANUEL COSTA HUDSON		007/ES	(27) 99686-0662	-----



PONTA DE FLECHA REGIONAL ESCOTEIRO E SÊNIOR

5 a 7 de agosto de 2022

Circular 2 Informações Gerais Versão 2 - 25/07/2022

Patrulha TUPINIKÍN (Cores: verde claro)				
Quant.	Nome	GE	Celular	Função
1	ANDREZA LUBE DIAS DE CARVALHO	016/ES	(27) 98135-0656	-----
2	CAMILA FALCÃO MIRANDA	008/ES	(27) 99723-6458	-----
3	ANA BEATRIZ FURTADO SOARES	007/ES	(27) 99600-7459	SUBMONITOR
4	CAROLINA MAI SELVATICI	025/ES	(27) 98113-1929	-----
5	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE MELLO	035/ES	(27) 99921-1382	MONITOR
6	AIRA MICAELA RIBEIRO MONTOZO	034/ES	(28) 99915-4483	-----
Chefes Acompanhantes				
HALYSTON DURÃES		025/ES	(27) 99697-3736	-----
THAIS COMETTI PELISSARI		008/ES	(27) 99802-8816	-----

Patrulha TUPINAMBÁ (Cores: roxo e vermelho)				
Quant.	Nome	GE	Celular	Função
1	GIULIA MANGIA SILVA	016/ES	(27) 99660-2115	MONITOR
2	THALITA VIEIRA CANIÇALI	008/ES	(27) 99970-8030	-----
3	JOÃO TOSOLI DE SOUZA	025/ES	(27) 99224-2702	SUBMONITOR
4	GUSTAVO FARIAS GIOVANI	035/ES	(27) 99622-7716	-----
5	KARINY VITORIA PERREIRA DE FREITAS	017/ES	(27) 99927-1357	-----
Chefes Acompanhantes				
KARINA COVRE LORIATO		017/ES	(27) 99590-9580	-----
ORLANDO JONCK		016/ES	(27) 99276-3118	-----

Patrulha TAMOIO (Cores: roxo e cinza)				
Quant.	Nome	GE	Celular	Função
1	GUILHERME DA SILVA GALLO	008/ES	(27) 99917-0129	MONITOR
2	KAUANY ALVES OLIVEIRA	019/ES	(27) 99972-2722	SUBMONITOR
3	ANABELLE LEITE BATISTA	011/ES	(27) 99251-9301	-----
4	PABLO TAYLOR MARTA SANTOS	025/ES	(27) 99929-9564	-----
5	EDUARDA KISMIT STEIN	016/ES	(27) 99580-3632	-----
6	RODRIGO MARINO MOREIRA RONCETE	017/ES	(27) 998564-771	-----
Chefes Acompanhantes				
CLEITON TORRES MACHADO		019/ES	(27) 99518-9739	-----
SELMA DA GRAÇAS RIBEIRO MONTOZO		034/ES	(28) 999154483	-----



PONTA DE
FLECHA REGIONAL
ESCOTEIRO E SÊNIOR

5 a 7 de agosto de 2022

Circular 2
Informações Gerais
Versão 2 - 25/07/2022

1. LISTA DE MATERIAIS

1.1 Relação de Material por patrulha

LISTA DE MATERIAL POR PATRULHA	CHECK LIST
Barracas (separadas por sexo, em caso de patrulhas mistas - REGRA 142 do POR¹) A orientação da Comissão Covid da Região Escoteira é que o pernoite seja através de barracas individuais, redes, tendas abertas (que permitam a circulação de vento) ou barracas compostas pelo mesmo grupo escoteiro (grupo de convivência).	
Lonas para o fundo da barraca	
Bastão, distintivo de patrulha e bandeirola da patrulha para o curso Confeccionada anteriormente pela patrulha para o curso	
01 Lona para emergência	
03 Sacos de Lixo de 100 litros	
01 Bússola	
01 Estojo de Primeiros Socorros	
01 Canivete	
01 Rolo de Sisal	
Pregador de roupa	
Pano de Chão	
Bate Espeque	
01 Cavadeira reta	
01 Cavadeira boca de lobo	
Ferramentas de Corte: Serrote, Serrinha, Arco de serra, Facão e Machadinha. (01 unidade por patrulha)	
As patrulhas do curso deverão dividir a lista de materiais entre os seus membros. Cada jovem terá a responsabilidade de levar e cuidar do material.	

¹ **Regra 142 do POR** - i) Barracas dos membros juvenis: devem acomodar no mínimo três membros juvenis, recomendando-se que as barracas comportem toda uma Patrulha nos Ramos Escoteiro e Sênior. Nos casos de patrulhas mistas, observar a separação por sexo; (pág. 83).

O pernoite no local será de forma de acampamento.



PONTA DE
FLECHA REGIONAL
ESCOTEIRO E SÊNIOR

5 a 7 de agosto de 2022

Circular 2
Informações Gerais
Versão 2 - 25/07/2022

1.2 Relação de Material Individual

LISTA MATERIAL INDIVIDUAL	
Camisetas, bermudas, calças, etc, para 02 (dois) dias de acampamento. (As camisetas devem ter o símbolo do movimento escoteiro ou lisa) – e não podem ter motivo paramilitar ou semelhantes, propaganda política, time de futebol e outros no mesmo estilo.) []	Roupa de banho comportada – short ou bermuda para os meninos e short e top ou a parte de cima do biquíni para as meninas []
Uniforme ou Vestuário completo (cabide, e um saco plástico para pendurar e cobrir o uniforme) []	Capa de chuva []
Roupas íntimas []	Remédios de uso próprio []
Meias e meióes []	Cantil – IMPORTANTE []
Agasalho []	Chinelo []
Saco de dormir ou colchonete pequeno e roupa de cama []	Protetor solar – IMPORTANTE []
Sacola para roupa suja []	Repelente – IMPORTANTE []
Toalha de banho (não muito grande) []	Lanterna []
Materiais para banho (sabonete, pente e outros)	Desodorante []
Pasta e escova de dente []	Roupa para Rala []
Boné ou cobertura (liso ou com motivo escoteiro) – IMPORTANTE []	Kit refeição - prato, copo, talheres (colher, garfo e faca), pano de prato – IMPORTANTE []
Canivete/Faca []	Bastão da patrulha de origem []
OBSERVAÇÕES 1 – Todo o material deve ter o nome do dono e grupo escoteiro a que pertence – Exemplo: ANA 050/ES; 2 – Caso não seja utilizado saco de dormir, o colchonete deve ser pequeno e bem amarrado (NÃO levar colchão inflável, pois, ocupa um grande espaço na barraca); 3 – O material deve ser colocado dentro de uma única mochila, evitando que seja perdido. 4 – Levar somente o material indispensável. ATENÇÃO Atendendo as regras do Movimento Escoteiro, no evento não é permitido qualquer tipo de vestimentas, equipamentos ou outros utensílios alusivos às Forças Armadas.	

Lembramos que todos os materiais pessoais e coletivos deverão ter a identificação: NOME + NUMERAL DO GE/REGIÃO. Exemplo: Baden-Powell 050/ES



PONTA DE FLECHA REGIONAL ESCOTEIRO E SÊNIOR

5 a 7 de agosto de 2022

Circular 2 Informações Gerais Versão 2 - 25/07/2022

1.3 Relação de Material por Grupo Escoteiro

LISTA MATERIAL POR GRUPO ESCOTEIRO	CHECK LIST
Bandeira do Grupo	
Autorização para a participação nas atividades, devidamente preenchidas e assinadas pelos pais ou responsáveis.	
Fichas Médicas de todos os participantes, devidamente preenchidas.	

1.4 Diagnóstico do Jovem aos Sintomas da COVID-19

- Alerta com relação aos sintomas gripais próximo ao evento.
- O preenchimento do formulário diagnóstico de avaliação prévia deve ser realizado até o dia **04 de Agosto de 2022** (quinta-feira), de forma individual.
- Link do formulário: <https://forms.gle/14iEEDxdq3rh5jFu8>



PONTA DE
FLECHA REGIONAL
ESCOTEIRO E SÊNIOR

5 a 7 de agosto de 2022

Circular 2
Informações Gerais
Versão 2 - 25/07/2022

AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR

Nome: _____

Identidade: _____ CPF: _____

End.: _____

Bairro: _____ Município: _____

Telefone de contato: _____

AUTORIZO meu (minha) filho (a) _____,
menor de idade, nascido em ____/____/____, a viajar, acompanhado de um dos maiores
abaixo nominados, para participar do CURSO PONTA DE FLECHA ESCOTEIRO E SÊNIOR – nos dias
05, 06 e 07 de Agosto de 2022, no R. Antônio Ataíde, 1077 - Centro de Vila Velha, 29100-295 - Vila
Velha/ES.

- **RESPONSÁVEL 01**, CPF nº ____-____-____-____, Identidade nº _____ - ES

- **RESPONSÁVEL 01**, CPF nº ____-____-____-____, Identidade nº _____ - ES

- **RESPONSÁVEL 01**, CPF nº ____-____-____-____, Identidade nº _____ - ES

Esta autorização deverá permanecer junto ao documento do menor, não podendo ser retirada por qualquer
órgão ou autoridade, seja qual for o pretexto.

_____, ____ de Agosto de 2022.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Obs.: A presente autorização tem por objetivo atender as disposições legais contidas no Art. 83, § 1º,
alínea “b”, item “2” da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente):

**Art. 83. Nenhuma criança poderá viajar para fora da comarca onde reside, desacompanhada
dos pais ou responsável, sem expressa autorização judicial.**

§ 1º A autorização não será exigida quando:

a) [...]

b) a criança estiver acompanhada:

1 - [...]

2 – de pessoa maior, expressamente autorizada pelo pai, mãe ou responsável.